



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 016194

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,

a \*\*NEIVA DALLA VALLE \*\*

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.063.062-4 OUTORGA a NEIVA DALLA VALLE , Brasileira, Solteira , Agricultora.\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
portador da Carteira de Identidade  
RG Nº 935.739 , expedida pela SSP/MT e do CPF nº 570.097.241-72 ,  
o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada "FAZENDA

VALLE DOURADO" com 82,1138 HA hectares

( \* OITENTA E DOIS HECTARES, ONZE ARES E TRINTA E OITO CENTIARES\* )

localizada no Distrito de \*\*\*\*\* , no Município de  
SORRISO - MT \*\*\*\*\* , neste Estado, possuindo os

seguintes limites e confrontações:

M1-M2, com Azimute verdadeiro de 12°19'27", com uma distância de 1.358,25m, confrontando com Edson Dalmolin ; M2-M3, com Azimute verdadeiro de 114°26'52", com uma distância de 639,84m confrontando com Nilza Dalla Valle ; M3-M4, com Azimute verdadeiro de 192°19'27", com uma distância de 1.212,10m, confrontando com Elton Dalmolin ; M4-M5, com Azimute verdadeiro de 267°18'51", com uma distância de 227,92m, confrontando com Margem Direita do Ribeirão Boa Esperança; M5-M6, com Azimute verdadeiro de 288°58'19", com uma distância de 408,18m, confrontando com Margem Direita do Ribeirão Boa Esperança . LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: com Nilza Dalla Valle ; SUL: com Margem Direita do Ribeirão Boa Esperança; LESTE: com Elton Dalmolin; OESTE: com Edson Dalmolin. PONTO DE AMARRAÇÃO : O ponto de amarração (PA), encontra-se cravado na Barra do Rio Verde, pela sua margem direita, com o Ribeirão Boa Esperança, pela sua margem direita, com Coordenada UTM N: 8.678.716,144 metros e E : 621.916,006 metros e Coordenadas Geográficas: Latitude 11°57'00"S e Longitude 55°52'49"Wgr; deste ponto seguimos com azimute verdadeiro de 92°26'27" e com a distância de 3.076,47 metros, até o M:02, do referido lote, com Coordenadas UTM de E: 624.989,690 metros e N: 8.678.585,100 metros e Coordenadas Geográficas de Latitude de 11°57'04"S e Longitude 55°51'07"Wgr. MATRICULA N.º 0533, Fls. 01, Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso -MT \*\*\* RESSALVA: O Registro deste título fica

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 24 de OUTUBRO de 1999 2.000

**DANTE MARTINS DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado de Mato Grosso

**FRANCISCO TARQUINIO DALTRÔ**  
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

**APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente do INTERMAT

A 2<sup>a</sup> via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 523/119/911  
às fls. 047 do Livro 187 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT, aos 24 dias  
do mês de OUTUBRO de 19<sup>XXX</sup> 2000.

Marcio Ribeiro Ferreira Campos  
Chefe do Acervo Fundiário e Titulação  
URC-3876/INTERMAT

José da Silva  
Assistente Administrativo

Benedicto Vicente M. Martins  
Assistente Administrativo  
INTERPOL

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Titulo: 0047\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 187\_01619

4

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0047\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 187\_01619

4.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 790FAB315BA0D6E54E14F2432E82C238

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 09:48:50

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 09:48:50

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 09:48:50

